

A ABORDAGEM RESTAURATIVA DE FORMA ASSOCIADA À INTERVENÇÃO PENAL: A JUSTIÇA RESTAURATIVA É COMPATÍVEL COM A CRÍTICA AGNÓSTICA DA PENA?

THE RESTORATIVE APPROACH ASSOCIATED WITH CRIMINAL INTERVENTION: IS THE RESTORATIVE JUSTICE COMPATIBLE WITH AN AGNOSTIC CRITIQUE OF PENALTY?

BRUNO JACOBY DE LAMARE¹

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
brunolamare@gmail.com

ANA PAULA MOTTA COSTA²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
anapaulamottacosta@gmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.18247801].

-
1. Doutor em Direito Penal pela UFRGS. Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Juiz de Direito no Estado do Rio Grande do Sul.
ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-1721-8391].
Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/4796603593015598].
E-mail: brunolamare@gmail.com
 2. Pós-doutora em Criminologia e Justiça Juvenil junto ao *Center for the Study of Law and Society (Berkeley Law)* da Universidade da Califórnia. Doutora em Direito pela PUCRS. Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Professora da Faculdade de Direito da UFRGS.
ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-4512-1776].
Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/4819150909009593].
E-mail: anapaulamottacosta@gmail.com

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: A crise de legitimidade do Direito Penal é contexto para o surgimento de discursos que apregoam a abolição do sistema penal ou a busca pela atenuação de seus efeitos. A justiça restaurativa compreende diferentes alternativas para resolução de conflitos, o que implicaria concluir que tanto poderia constituir-se em alternativa para substituição do Direito Penal quanto ser empregada para atenuar seus efeitos. Ocorre que como a justiça restaurativa propõe uma inversão de paradigma em comparação ao modelo tradicional de intervenção penal, indaga-se se, quando for aplicada como um instrumento complementar do Direito Penal, seus fundamentos não estariam sendo desvirtuados. Nesse contexto, o que se buscou investigar foi em que medida a justiça restaurativa pode ser aplicada de modo concomitante à intervenção penal sem que sua essência reste descaracterizada. Após exame do substrato normativo pertinente e seus referenciais teóricos, concluiu-se que a aplicação da justiça restaurativa de forma concomitante à intervenção penal é possível, mas somente será compatível com as premissas e valores que a orientam caso se distancie da lógica punitiva que fundamenta a intervenção tradicional, o que, por sua vez, a par de reformas legislativas, demanda uma modificação cultural quanto à postura dos operadores responsáveis pela aplicação da norma.

PALAVRAS-CHAVE: Crítica agnóstica – Justiça restaurativa – Compatibilidade – Requisitos.

SUMMARY: The criminal law legitimacy crisis is a context for the emergence of discourses that proclaim the abolition of the penal system or the search for mitigating its effects. Restorative justice comprises different alternatives for conflict resolution, which would imply concluding that it could both constitute an alternative to replace criminal law and be used to mitigate its effects. As restorative justice proposes a paradigm inversion compared to the traditional model of penal intervention, it is questioned whether, when applied as a complementary instrument of criminal law, its foundations are not being distorted. In this context, what were investigated was the extent to which restorative justice can be applied concomitantly with penal intervention without its essence being mischaracterized. After examining the pertinent normative substrate and its theoretical references, it was concluded that the application of restorative justice concomitantly with penal intervention is possible, but it will only be compatible with the premises and values that guide it if it distances itself from the punitive logic that underlies the traditional intervention, which, in turn, along with legislative reforms, demands a cultural change regarding the attitude of the operators responsible for applying the norm.

KEYWORDS: Agnostic criticism – Restorative justice – Compatibility – Requirements.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A crítica agnóstica da pena e o abolicionismo penal enquanto fundamentos de justificação da Justiça Restaurativa. 3. A possibilidade de iniciativas despenalizantes virem a resultar na ampliação do espectro punitivo. 4. Considerações finais. 5. Referências.

1. INTRODUÇÃO

A crise de legitimidade vivenciada pelo direito penal na atualidade, sem prejuízo de implicar a receptividade junto ao senso comum de discursos políticos que